



| CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

EDITAL Nº 05/2023 – CMDCA – CUNHA-SP

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do CMDCA juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber:

1 – DA RESOLUÇÃO DISCIPLINANDO O PROCEDIMENTO E OS PRAZOS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS DENÚNCIAS DE PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha, Resolução CMDCA nº 02/2023.

2 – DA REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO

Art. 2º Cabe à Comissão Especial realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição de sanções previstas no artigo 21 da lei municipal nº 1402/2014.

Art. 3º - A reunião para firmar compromisso será realizada dia 10 de Julho de 2023, às 19h nas dependências da Câmara Municipal de Cunha.

Art. 4º - Na solenidade será registrada ata da reunião, com lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial.

Art. 5º - A eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Cunha, 07 de Julho de 2023.


Josiane Nazare Silva Batista
Presidente Do CMDCA e da Comissão Eleitoral